



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”



REQUERIMENTO N.º 33 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 97 do Regimento Interno, **VISTA**, por duas sessões, ao **Projeto de Lei n.º 33/2022**, do Executivo Municipal que Autoriza criar 02 cargos de Farmacêutico e 01 Assistente Social no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

JUSTIFICATIVA:

O pedido de vistas se faz extremamente necessário, tendo em vista que foi demonstrado pelo Executivo em reuniões com o Sindicato dos Profissionais de Educação – SINPEDU e para nós Vereadores, de que a folha de pagamento já está comprometida em mais de 48%, que não seria possível dar a reposição de 33,26% no piso do magistério, além de que, está tramitando uma Adin sobre o Projeto de Lei aprovado de reposição salarial de todos os servidores de 4,52%, que repetidas vezes foi manifestada pela equipe de Governo e Secretário da Fazenda, pois de acordo com eles seria inviável dar o devido reajuste aos Professores .

Alerto também, que o TCE pode pedir que os gastos com terceirizados sejam incluídos na folha de pagamento.

A criação destes 07 cargos, ultrapassam o limite prudencial de 51,3% da Receita Corrente Líquida, desobedecendo assim a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Gabinete do Vereador, 19 de Abril de 2022.

**Vereador Paulo Azeredo
PDT**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”